



## PORTARIA GABDPGF DPGU N° 55, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

*Dispõe sobre a coordenação do Grupo de Trabalho Políticas Etnorraciais.*

A **CHEFE DE GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Portaria GABDPGF DPGU n° 697, de 10 de agosto de 2018;

Considerando a Portaria GABDPGF DPGU n° 200, de 12 de março de 2018, publicada no BEIDPU em 12 de março de 2018, edição extraordinária n° 56 (SEI 2298615);

Considerando a Portaria GABDPGF DPGU n° 515, de 16 de junho de 2021, publicada no BEIDPU em 16 de junho de 2021, edição n° 115 (SEI 4513210);

Considerando a Portaria GABDPGF DPGU n° 361, de 08 de abril de 2022, publicada no BEIDPU em 27 de abril de 2022, edição n° 74 (SEI 5167208);

Considerando o Despacho SAE DPGU 5807391;

Considerando o Processo Administrativo SEI n° 08038.053904/2020-74;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar a Defensora Pública Federal Dra. Rita Cristina de Oliveira do exercício do encargo de Coordenadora do Grupo de Trabalho Políticas Etnorraciais, a contar de 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º Designar a Defensora Pública Federal Dra. Natália Von Rondow para exercer o encargo de Coordenadora do Grupo de Trabalho Políticas Etnorraciais, no período de 12 de janeiro de 2023 a 20 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Designar o Defensor Público Federal Dr. Yuri Michael Pereira Costa para exercer o encargo de Coordenador do Grupo de Trabalho Políticas Etnorraciais, a contar do dia 21 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos.

**ALINE SOARES PAPAZIS**

Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral Federal



Documento assinado eletronicamente por **Aline Soares Papazis, Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral Federal**, em 20/01/2023, às 15:30, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://www.dpu.def.br/sei/conferir\\_documento\\_dpu.html](http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html) informando o código verificador **5822427** e o código CRC **1000A017**.